

Nota Técnica sobre os reajuste dos trabalhadores da Saúde vinculados a prefeitura de Natal e representados pelo SINDSAÚDE- RN

Atendendo uma solicitação do SINDSAÚDE-RN sobre uma proposta de reajuste que tivesse como referência os técnicos de enfermagem que é o cargo com maior contingente dessa base de trabalhadores e trabalhadoras representados pelo sindicato. Partimos das perdas salariais do mês de Junho de 2014 (Lei complementar nº 139/2014) até o mês de fevereiro de 2023 (INPC). Em 2022, a categoria obteve um reajuste nas tabelas através da lei complementar nº 214/2022, então faremos o abatimento na tabela de 2023 desse reajuste que foi concedido em junho de 2022.

Os técnicos de Enfermagem obtiveram em junho de 2022 o percentual de 24,77%

A Inflação do período (INPC acumulado de junho de 2014 a fevereiro de 2023) foi de = 67,22 %

Então para repor essa perda salarial pela inflação do período (Abatendo-se o reajuste que se teve em 2022) o Técnico de Enfermagem Classe A e nível I deveria receber um reajuste o valor de 34,02%.

Assim, aplicando-se o reajuste de 34,02% sobre as tabelas de Junho de 2022 e se respeitando o interstício mínimo entre os níveis e as classes que é de 2,30% previsto no plano de carreira, teríamos seguintes tabelas de 2023 (Exceto as tabelas do piso de enfermagem e da radiologia que seguem outras regras) :

TABELA DE JUNHO DE 2022					
CARGO:AUXILIAR EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
I	1.230,00	1.258,29	1.287,23	0	0
II	1.316,84	1.347,12	1.378,11	1.409,80	0
III	1.442,23	1.475,40	1.509,34	1.544,05	0
IV	1.579,56	1.615,89	1.653,06	1.691,08	1.729,97

TABELA PROPOSTA 2023					
CARGO:AUXILIAR EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
I	1.648,45	1.686,36	1.725,15	0,00	0,00
II	1.764,83	1.805,41	1.846,94	1.889,41	0,00
III	1.932,88	1.977,33	2.022,82	2.069,34	0,00
IV	2.116,93	2.165,62	2.215,43	2.266,39	2.318,51

TABELA DE JUNHO DE 2022					
CARGO ASSISTENTE EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
I	1.627,50	1.664,93	1.703,23	-	-
II	1.742,40	1.782,48	1.823,47	1.865,41	-
III	1.908,32	1.952,21	1.997,11	2.043,04	-
IV	2.090,03	2.138,10	2.187,28	2.237,59	2.289,05

TABELA PROPOSTA 2023					
CARGO ASSISTENTE EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
I	2.181,18	2.231,34	2.282,67	-	-
II	2.335,16	2.388,88	2.443,81	2.500,02	-
III	2.557,53	2.616,35	2.676,53	2.738,08	-
IV	2.801,06	2.865,48	2.931,39	2.998,82	3.067,78

TABELA JUNHO DE 2022					
CARGO TÉCNICO EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
	1.708,88	1.748,18	1.788,39	-	-
	1.829,53	1.871,60	1.914,65	1.958,69	-
	2.003,74	2.049,82	2.096,97	2.145,20	-
	2.194,54	2.245,01	2.296,65	2.349,47	2.403,51

TABELA PROPOSTA 2023					
CARGO TÉCNICO EM SAÚDE					
	A	B	C	D	E
I	2.290,24	2.342,91	2.396,80	-	-
II	2.451,94	2.508,32	2.566,01	2.625,04	-
III	2.685,41	2.747,17	2.810,36	2.875,00	-
IV	2.941,12	3.008,76	3.077,97	3.148,76	3.221,18

TABELA JUNHO DE 2022					
CARGO:	ESPECIALISTA EM SAÚDE				
	A	B	C	D	E
I	3.732,19	3.818,03	3.905,85	-	-
II	3.995,68	4.087,58	4.181,59	4.277,77	-
III	4.376,16	4.476,81	4.579,78	4.685,11	-
IV	4.792,87	4.903,11	5.015,88	5.131,24	5.249,26

TABELA PROPOSTA 2023					
CARGO:	ESPECIALISTA EM SAÚDE				
	A	B	C	D	E
I	5.001,88	5.116,92	5.234,62		
II	5.355,01	5.478,17	5.604,17	5.733,07	
III	5.864,93	5.999,82	6.137,82	6.278,98	
IV	6.423,40	6.571,15	6.722,28	6.876,89	7.035,06

PISO DA ENFERMAGEM (Tabela Agosto de 2022)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
	A	B	C	D	E
I	3.325,00	3.401,48	3.479,71	0,00	0,00
II	3.559,74	3.641,62	3.725,37	3.811,06	0,00
III	3.898,71	3.988,38	4.080,11	4.173,96	0,00
IV	4.269,96	4.368,17	4.468,64	4.571,41	4.676,56

	ENFERMEIRO				
	A	B	C	D	E
I	4.750,00	4.859,25	4.971,01	-	-
II	5.085,35	5.202,31	5.321,96	5.444,37	-
III	5.569,59	5.697,69	5.828,74	5.962,80	-
IV	6.099,94	6.240,24	6.383,76	6.530,59	6.680,79

PISO TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MAR 2023)

PISO TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
	A	B	C	D	E
I	2.604,00	2.663,89	2.725,16		
II	2.787,84	2.851,96	2.917,56	2.984,66	
III	3.053,31	3.123,53	3.195,37	3.268,87	
IV	3.344,05	3.420,96	3.499,65	3.580,14	3.662,48

Obs: Tabela de Radiologia baseada na Lei n.º 7.394/85, que garante dois salários-mínimos de Piso para os Técnicos em Radiologia. O salário deve ser reajustado em maio desse ano o que implica também reajuste nessa tabela.

A insalubridade e risco de vida é 40% do valor do salário, então quem recebe o piso segundo a lei, então o valor desse direito deve ser de R\$1.041,60 para quem é o do nível I classe A.